

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e nº1862, de 17 de outubro de 2017.

## RESOLUÇÃO Nº 106/2018

Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que reprova o projeto “equoterapia” da APAE e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.409/2011, alterada pela 1.732/2015 e nº 1.862/2017;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a lei 8.069/90 (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010/CONANDA;

Em conformidade com deliberação em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2018;

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capivari de Baixo – SC que **reprova** o projeto intitulado “Equoterapia” da entidade APAE, apresentado referindo-se ao Edital nº 001/2017.

Art. 2º Segue Parecer 007/2017 da comissão de normas em anexo contendo 1 lauda.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 22 de fevereiro de 2018.

  
Eliezer Marquês Costa  
Presidente do CMDCA

*Wilson Lima*  
recebi  
01/03/2018

*Jander L*  
01/03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO	
PROTOCOLO	
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS	
Recebido em:	01/03/2018
<i>marlio</i>	11434
Responsável / Matrícula	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

PARECER 007/2017

PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE À SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE DE *CHANCELA* NO ANO DE 2017, CONFORME *EDITAL 001/2017*

Comunicamos que no dia 19 de dezembro de 2017 reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, às 9h30min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Av. Ernani Cotrim, 747, e que nesta reunião foi analisado o projeto recebido no dia 14 de dezembro de 2017 proposto a ser financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência na modalidade *chancela*, no ano de 2017 conforme o *EDITAL Nº 001/2017*.

A Comissão de normas e documentos **reprovou unanimemente** o projeto intitulado “Equoterapia” da entidade “APAE”, segue esclarecimentos:

- A comissão entendeu que não se trata de um projeto *chancelado* e sim que solicita o recurso já existente na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência. Cabe esclarecer que o Edital que se encontrava em aberto era o *chancelado*, o qual é a entidade quem consegue o potencial doador e 20% do valor arrecadado fica retido no FIA.

Segue em anexo o projeto apresentado para deliberação em plenária do CMDCA.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 19 de dezembro de 2017.

Nome	Setor/ Entidade	Assinatura
Elaine Maria Costa	PMCB	[Assinatura]
Deivid Paulo Santos Marbau	SINTESE	[Assinatura]
Vitor Cesar Reis	PMCB - CBR	[Assinatura]
Keliane Martins	CRAS	[Assinatura]

Devidido que as/RS/2017  
[Assinatura]